

Como analisar as **Finanças** do seu Negócio.



INTRODUÇÃO

Esse ebook tem como finalidade auxiliar empreendedores e empreendedoras a analisarem as finanças de seu negócio.

Todo trabalho apresentado aqui é fruto de muita pesquisa acadêmica e o mais importante, aplicação *in loco* dentro de várias empresas de pequeno e médio porte.

Esperamos que o material apoie nossas queridas PMEs a estruturarem de uma forma mais profissional seus departamentos financeiros e que conseqüentemente obtenham mais controle e informações relevantes para tomarem melhores decisões.

Antes de iniciarmos, gostaria de dar algumas dicas para melhor aproveitamento dessa leitura:

- Reserva pelo menos 10 minutos por dia para acompanhar os conceitos apresentados;
- Faça e refaça os exercícios propostos para que o conteúdo realmente seja absorvido;
- Faça anotações (caderno, bloco de notas)
- Recomendamos a utilização do Microsoft Excel para a resolução dos exercícios;
- Caso você tenha dois monitores, deixe uma tela no ebook e a outra na planilha.

ÍNDICE

POR QUE EMPREENDER?.....05

O QUE É LUCRO?.....06

O QUE SÃO TRIBUTOS.....07

PORTES DE EMPRESA, TIPOS SOCIETÁRIOS E REGIMES.....10

ORGANIZAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA.....11

SIMPLES NACIONAL.....11

LUCRO PRESUMIDO.....12

LUCRO REAL.....14

CONCEITUAÇÃO DE CUSTOS E DESPESAS.....16

PRINCÍPIO DA ENTIDADE E SUA IMPORTÂNCIA.....21

CICLO OPERACIONAL E FINANCEIRO.....23

FLUXO DE CAIXA.....27

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE).....31

CASE FINAL.....38

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....41

POR QUE EMPREENDER?

Caro empreendedor (a), você provavelmente tem uma habilidade ou vocação para realizar alguma tarefa e decidiu em dado momento capitalizar esse conhecimento.

O que eu admiro em nós, empreendedores, é: mesmo estando no Brasil, um país com constantes problemas econômicos, políticos e sociais, nós não desistimos dos nossos sonhos e literalmente matamos um leão por dia para sobreviver, almejando dias melhores.

Mas eu gostaria de uma reflexão de um minuto agora. Você lembra porque resolveu empreender?

Quais eram os seus propósitos? Pode ser que você leve mais de um minuto nessa reflexão, mas o fato é que quando decidimos trocar a estabilidade da CLT para a montanha russa da PJ, fazemos isso movidos a um propósito.

Pode ser um sonho de infância, uma vocação, anseio de aumentar seu capital, amor, oportunidade, etc. Enfim, gostaria que você fizesse esse primeiro exercício e anotasse em algum lugar, no qual você possa olhar todos os dias e abastecer suas energias naqueles momentos de desânimo, os quais são extremamente naturais de acontecer.

O QUE É LUCRO

Caso você não seja uma ONG ou Entidade sem Fins Lucrativos, sua empresa deve buscar o LUCRO.

Você tem uma vocação, uma paixão e um conhecimento, eu entendo, mas sem gerar lucro, sua empresa não poderá disseminar pelo mundo o que você tanto almeja, pois não terá recursos.

Você precisa pagar funcionários, fornecedores, governo, credores em geral e se pagar (sim, é muito importante que você se pague, afinal, como você vai conquistar seus anseios e sonhos?).

Por isso, quero que a partir desse momento, você busque a excelência no seu negócio, através dos seus processos e seus colaboradores, mas principalmente, também entenda e almeje um lucro sólido.

Isso não é ganância, é ambição. No mundo capitalista em que vivemos, 90% das coisas são construídas com o dinheiro, o qual virá através do **LUCRO** da sua empresa.

A função matemática do lucro é simples:

FUNÇÃO LUCRO (L): $L(X) = R(X) - G(X)$

L = LUCRO

L(X) = FUNÇÃO LUCRO X PRODUTOS VENDIDOS

R(X) = FUNÇÃO RECEITA X PRODUTOS VENDIDOS

G(X) = FUNÇÃO GASTO X PRODUTOS VENDIDOS

X = PRODUTOS VENDIDOS

O QUE SÃO TRIBUTOS

Correspondem a impostos, taxas de serviços públicos específicos e de contribuição de melhoria (decorrente de obras públicas).

O vocábulo tributo também é usado, no sentido genérico, para todo e qualquer valor pago ao Poder Público sem aquisição, compra, transferência de bens e/ou serviços diretos e específicos ou de concessão.

Neste caso, o termo tributo alcança impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais e econômicas, encargos e tarifas tributárias (com características fiscais) e emolumentos que contribuam para a formação da receita orçamentária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Dentro da categoria de Impostos de uma empresa temos dois tipos: Indiretos e Diretos.

INDIRETOS: São impostos que incidem sobre as vendas e não sobre o lucro (renda). Exemplo: ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS. Variam conforme organização jurídica da empresa e plano tributário aderido.

DIRETOS: São impostos que incidem diretamente sobre o lucro (renda). Imposto de Renda Pessoa JURÍDICA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE LUCRO LÍQUIDO (CSLL).

O QUE SÃO TRIBUTOS

- **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ):** Trata-se do imposto sobre o rendimento das empresas, recolhido pela Receita Federal e cobrado para todas as pessoas jurídicas.
- **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** Representa uma contribuição social e acompanha o sistema tributário estabelecido para o recolhimento do IRPJ. A taxa é de 9% para as empresas, com exceção das instituições financeiras, de seguro privado e de capitalização — situações em que a alíquota pode chegar até 15%. Para as empresas participantes do Simples Nacional que exercem atividade no comércio e na indústria, a taxa é semelhante à do IRPJ e pode chegar a 0,79% para prestadores de serviços e 2,53% para as que estão inseridas nas determinações do seu Anexo IV.
- **Programa de Integração Social e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP):** É uma contribuição federal de caráter social, que tem o objetivo de arrecadar a verba necessária para o pagamento do abono, seguro-desemprego e participação na receita dos órgãos e entidades. Incidirá sobre o faturamento mensal da organização, podendo a alíquota variar entre 0,65% e 1,65%.
- **Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** É uma contribuição federal que incide sobre o que a organização fatura, com o objetivo de financiar a seguridade social. As pequenas e microempresas que escolhem pelo regime do Simples Nacional estão isentas da obrigação de pagamento dessa contribuição.

O QUE SÃO TRIBUTOS

- **Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS):** É um imposto de competência dos Estados e que incidirá sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e algumas prestações de serviços. A alíquota vai variar de acordo com cada Estado, por se tratar de um imposto estadual.
- **Imposto Sobre Serviços (ISS):** É um tributo municipal e que incide sobre a prestação de serviços. Assim, as empresas que prestam serviços de qualquer natureza devem realizar essa contribuição. A alíquota do ISS varia conforme cada município, no entanto, o valor mínimo é de 2% e o máximo de 5%.

PORTES DE EMPRESA, TIPOS SOCIETÁRIOS E REGIMES

Definir o porte da empresa é um passo diferente do enquadramento em um regime tributário que por sua vez, é diferente da escolha do tipo societário.

Apesar de serem três coisas diferentes, é muito comum encontrar pessoas confundindo esses termos.

Isso acontece principalmente com os empreendedores de primeira viagem, já que tais conceitos podem ser bem obscuros para quem está começando.

Para facilitar o entendimento, pensaremos no processo de abertura de um CNPJ:

1) Defina o tipo societário – basicamente isso define se você abrirá a empresa sozinho ou com mais sócios. Os tipos societários possíveis no Brasil são: Microempreendedor Individual (MEI), Empresário Individual (EI), Empresário Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), Limitada (Ltda) e Sociedade Anônima (S.A.).

2) Enquadrar seu CNPJ em um dos portes que variam conforme o tamanho e faturamento. Quando se trata de micro e pequenas empresas, os portes indicados são o Microempreendedor Individual (MEI), a Microempresa (ME) e a Empresa de Pequeno Porte (EPP). Para empresas de porte médio, LTDA. ou S/A de capital fechado. E para grandes empresas de capital aberto, sempre S/A.

ORGANIZAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA

Atualmente no Brasil existem diversos formatos jurídicos de empresas, variando de acordo com porte, característica do empreendimento, faturamento e lucro.

FORMATOS TRIBUTÁRIOS VIGENTES:

Simples Nacional: É o formato de tributação mais escolhido no Brasil. Possui esse nome pois, simplifica a apuração dos impostos diretos (IRPJ, CSLL) e indiretos (PIS/Pasep, COFINS, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social). Através da guia DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) a empresa arrecada todos impostos devidos.

Quem pode aderir: MEI, empresas de Micro/Pequeno porte com faturamento anual de até 4,8 milhões de reais.

Alíquotas:

- Comércio: de 4% até 19% | Indústria: de 4,5% até 30% | Serviços em geral: de 6% até 33%;
- Construção de imóveis e obras de engenharia em geral: de 4,5% até 33%;
- Serviços exercidos por profissionais liberais como médicos veterinários, engenheiros, jornalistas e outros: terão sua tributação entre 6% a 33%, mas caso a razão entre a folha de salários e a receita bruta da pessoa jurídica seja igual ou superior a 28% (vinte e oito por cento), a tributação fica entre 15,50% a 30,50%.

ORGANIZAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA

Lucro Presumido: Segundo tipo de tributação mais escolhido no Brasil, é bastante utilizado por Prestadores de Serviços. Empresas com Lucro superior a 32% do Faturamento Bruto, podem obter vantagens nessa modalidade.

O Lucro Presumido é uma forma de tributação simplificada para determinação da base de cálculo do Imposto de Renda (IRPJ), e da Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) das empresas. A sistemática é utilizada para presumir o lucro da pessoa jurídica a partir de sua receita bruta e outras receitas sujeitas à tributação.

Trata-se de um lucro fixado a partir de percentuais padrões aplicados sobre a Receita Bruta. Sobre o referido resultado somam-se as outras receitas eventuais auferidas, como receitas financeiras. Assim, por não se tratar do lucro contábil efetivo, mas uma mera aproximação fiscal, denomina-se de Lucro Presumido.

Quem pode aderir: Empresas com faturamento anual de até 78 milhões de reais (Empresa Individual, EIRELLI, LTDA. e S/A sem capital aberto).

ORGANIZAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA

Alíquotas:

- 1,6% do faturamento para revenda de combustíveis e gás natural;
- 8% do faturamento para vendas em geral, transporte de cargas, atividades de imobiliárias, serviços hospitalares, industrialização para terceiros com recebimento do material e demais atividades não especificadas que não sejam prestação de serviços;
- 16% do faturamento para transporte que não seja de cargas e serviços em geral;
- 32% do faturamento para serviços profissionais que exijam formação técnica ou acadêmica — como advocacia, engenharia, intermediação de negócios, consultoria, administração de bens móveis ou imóveis, locação ou cessão desses mesmos bens, construção civil e serviços em geral.

Saiba mais em: <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/estudos-diversos/prestacao-servicos-no-lucro-presumido/view>

ORGANIZAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA

Lucro Real: É o regime tributário em que a tributação é calculada sobre o lucro líquido do período de apuração, considerando valores a adicionar ou descontar conforme as compensações permitidas pela lei.

Sendo assim, é necessário verificar o lucro líquido de cada ano ou período, conforme a legislação. Em outras palavras, para a apuração desse valor, a empresa terá que saber exatamente qual foi o seu lucro auferido para realizar a base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Dessa forma, os encargos irão diminuir ou aumentar de acordo com a apuração, sendo que se computados prejuízos durante o ano, a empresa fica dispensada do pagamento dos impostos diretos.

Lucro Real é a regra geral para a apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) das pessoas jurídicas. Ao mesmo tempo em que é o “regime geral” também é o mais complexo e obrigatório para empresas de capital aberto (S/A) e opcional para empresas de capital fechado (ME, LTDA., S/A).

ORGANIZAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA

Alíquotas:

- Incidem sobre esse regime as alíquotas de 15% (IRPJ) e 9% (CSLL), respectivamente, — além do PIS e COFINS que, dependendo da situação, podem ser de 0,65% a 7,60%.
- A parcela do lucro real que exceder ao resultado da multiplicação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) pelo número dos meses do respectivo período de apuração sujeita-se à incidência do adicional, à alíquota de 10% (dez por cento) no IRPJ.

Saiba mais em: <https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/ecf-escrituracao-contabil-fiscal/perguntas-e-respostas-pessoa-juridica-2018-arquivos/capitulo-vi-irpj-lucro-real-2018.pdf/view>

GASTOS: CUSTOS, DESPESA E INVESTIMENTOS

Nesse capítulo entenderemos a diferença entre o que é Custo e Despesa.

Toda saída de capital de uma empresa (desembolso) pode ser classificada como GASTO. Por sua vez, os gastos podem ser divididos em três categorias:

- Custos;
- Despesas;
- Investimentos.

Mas ,final, qual a diferença entre eles?

CUSTOS: Deve ser classificado como um custo, todo gasto necessário para a produção de um bem ou serviço.

Por exemplo: Matéria-prima, energia elétrica da fábrica, salários de funcionários da fábrica. Dentro da categoria de Custos, temos subníveis como:

- CUSTOS VARIÁVEIS: Variam de acordo com a produção, quanto mais se produz, mais se gasta (Ex:Energia da fábrica).
- CUSTOS FIXOS: Não variam de acordo com a produção. (Ex: Aluguel da fábrica)
- CUSTOS DIRETOS: São diretamente alocados a determinado produto/serviço. (Ex: Matéria-Prima).
- CUSTOS INDIRETOS: Não é possível alocar diretamente ao produto/serviço. (Ex: Lubrificantes das máquinas).

GASTOS: CUSTOS, DESPESA E INVESTIMENTOS

DESPESAS: As despesas são todos desembolsos necessários para manter a estrutura da empresa funcionando, mas não ligada à produção, como por exemplo: Material de escritório, salários de pessoal administrativo (Financeiro, RH, TI), energia elétrica do escritório. Assim como nos Custos, dentro da categoria de Despesas, temos subníveis como:

- **DESPESAS VARIÁVEIS:** Variam de acordo com as vendas, quanto mais se vende, mais se gasta (Ex: Impostos Indiretos, Comissão sobre Vendas).
- **DESPESAS FIXAS:** Não variam de acordo com as vendas, independente do período são regulares. (Ex: Aluguel do escritório, telefone, pessoal administrativo, internet).

INVESTIMENTO: São todos os gastos feitos com a expectativa de que retorne com lucro. Por exemplo: Compra de máquinas mais modernas para aumentar a produção e capacitação de funcionários. É muito comum a dúvida entre classificar uma Despesa e um Investimento. Vamos para um exemplo prático:

Situação: Uma indústria realizou uma reforma do seu galpão de produção.

Possibilidade 1: Foi apenas uma reforma de revitalização e manutenção do galpão – **DESPESA**

Possibilidade 2: A reforma teve o intuito de aumentar a área para alocar mais máquinas - **INVESTIMENTO**

GASTOS: CUSTOS, DESPESA E INVESTIMENTOS



GASTOS: CUSTOS, DESPESA E INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO PRÁTICO: Classifique as situações abaixo como Custos, Despesas ou Investimentos:

1) Um salão de beleza desembolsou R\$ 3.000 para a compra de um lavatório mais moderno e rápido.

- a) Custos
- b) Despesas
- c) Investimentos

2) Uma empresa de prestação de serviços de limpeza desembolsou R\$ 4.000 para o pagamento de colaboradores alocados em clientes responsáveis pela limpeza.

- a) Custos
- b) Despesas
- c) Investimentos

3) Um restaurante realizou o pagamento da guia DAS no valor de R\$ 58 referente aos impostos do mês de 05/2020.

- a) Custos
- b) Despesas
- c) Investimentos

4) Uma indústria de aço realizou o desembolso de R\$ 10.000 para pagamento dos funcionários das áreas de Finanças, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

- a) Custos
- b) Despesas
- c) Investimentos

GASTOS: CUSTOS, DESPESA E INVESTIMENTOS

EXERCÍCIO PRÁTICO: Classifique as situações abaixo como Custos, Despesas ou Investimentos:

1) Um salão de beleza desembolsou R\$ 3.000 para a compra de um lavatório mais moderno e rápido.

- a) Custos
- b) Despesas
- c) Investimentos**

O objetivo desse salão é aumentar sua produtividade e consequentemente suas vendas, logo esse desembolso é um investimento.

2) Uma empresa de prestação de serviços de limpeza desembolsou R\$ 4.000 para o pagamento de colaboradores alocados em clientes responsáveis pela limpeza.

- a) Custos**
- b) Despesas
- c) Investimentos

O desembolso foi efetuado para funcionários que estão diretamente ligados na obtenção de receitas da empresa de limpeza. Sem o serviço deles, nada é faturado. Logo esse desembolso é um Custo, que pode ser classificado como Fixo e Direto.

3) Um restaurante realizou o pagamento da guia DAS no valor de R\$ 58 referente aos impostos do mês de 05/2020.

- a) Custos
- b) Despesas**
- c) Investimentos

O desembolso foi efetuado para arrecadar impostos. Independente da produção esse gasto é necessário. Também não reflete um desembolso que espera-se obter lucro futuro. Logo, é uma Despesa

4) Uma indústria de aço realizou o desembolso de R\$ 10.000 para pagamento dos funcionários das áreas de Finanças, Recursos Humanos e Tecnologia da Informação.

- a) Custos
- b) Despesas**
- c) Investimentos

O desembolso foi efetuado para manter a estrutura da indústria funcionando no entanto, sem envolvimento com a produção. Logo, é uma Despesa, que pode ser classificada como Fixa (não varia de acordo com o faturamento).

PRINCÍPIO DA ENTIDADE E SUA IMPORTÂNCIA

O Princípio da Entidade segundo o CPC (Comitê de Pronunciamento Contábeis):

“Reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade. Afirma a autonomia patrimonial e a necessidade da diferenciação de um patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes. Independentemente de pertencer a uma pessoa, conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Ou seja, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários.”

O texto acima nos alerta um erro muito comum dos empreendedores: misturar as finanças da pessoa física com a pessoa jurídica (empresa). Além de ilegal para a Receita Federal, esse processo acarreta em vários problemas a longo prazo:

- Não conseguir mensurar o real resultado da empresa, pois contas pessoais são pagas com o dinheiro do negócio ou vice-versa;
- Dificuldade em transações futuras com possíveis compradores e/ou sócios pela falta de transparência dos números (processo chamado de Due Dilligence);
- Dificuldade em obter investimento ou crédito (auditorias independentes não validarão seus números);
- Desorganização total das finanças pessoais e empresariais, dificultando planejamento e projeções.

Exemplos de mistura de PFxPJ: Pagar escola dos filhos, convênio de familiares, financiamento do carro ou casa particulares dos sócios, etc com capital da empresa.

Dessa forma, separar e organizar PF e PJ é um fator determinante para o sucesso do seu negócio! Lembre-se disso!

PRINCÍPIO DA ENTIDADE E SUA IMPORTÂNCIA

REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os empreendedores devem estabelecer sua remuneração de duas formas:

- **Pró-Labore:** Palavra originada do Latim que significa “Pelo Trabalho”. Parecido com o salário, é o capital que será pago para os sócios envolvidos na operação e dia a dia da empresa. Para determinar o valor, basta você fazer uma pesquisa no mercado de quanto um profissional com as habilidades e funções do sócio receberia pelo trabalho designado. É preciso atentar-se ao valor do INSS que deverá ser recolhido, pois depende da sua atividade e modelo de tributação (Simples, Lucro Presumido ou Lucro Real). O FGTS não é obrigatório e direitos trabalhistas (13º salário, férias remuneradas) não são obrigatórios, serão estabelecidos através de uma negociação entre todos os sócios do empreendimento.
- **Dividendos:** É uma parte do capital do lucro que será distribuído para os sócios de acordo com suas cotas. O recomendado é distribuí-lo anualmente, com os Demonstrativos Financeiros fechados, no entanto, isso fica a critério dos administradores do negócio. Se assemelha bastante a PLR (Participação nos Lucros e Resultados) que empregados CLT de empresas recebem anualmente. Esse valor será transferido para a pessoa física dos sócios e incidirá no Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), que deve ser declarado anualmente.

CICLO OPERACIONAL E FINANCEIRO

Infelizmente, segundo o IBGE, 21% das empresas abertas no Brasil, após o primeiro ano vão a falência. Mas por que isso acontece? Basicamente, pelo simples fato da empresa ter mais contas e obrigações a pagar no período do que de fato contas e receitas a receber.

O fato curioso é que muitos negócios lucrativos acabam quebrando não por serem ruins, mas sim mal administrados financeiramente. Por exemplo, você sabe qual seu prazo de pagamento médio para fornecedores? E qual seu prazo médio de recebimento dos clientes? Essas duas perguntas são de extrema importância para o seu negócio, pois essa dinâmica que vai refletir no seu Fluxo de Caixa, ferramenta que falaremos em breve nesse Ebook.

Na literatura de Finanças e Contabilidade, existe dois conceitos, que se chamam Ciclo Operacional e Ciclo Financeiro. As funções deles estão logo abaixo:

CICLO OPERACIONAL: É sua linha do tempo desde a compra da sua mercadoria ou matéria-prima para desenvolver seu produto e serviço, a produção desse item, a venda e o recebimento do capital.



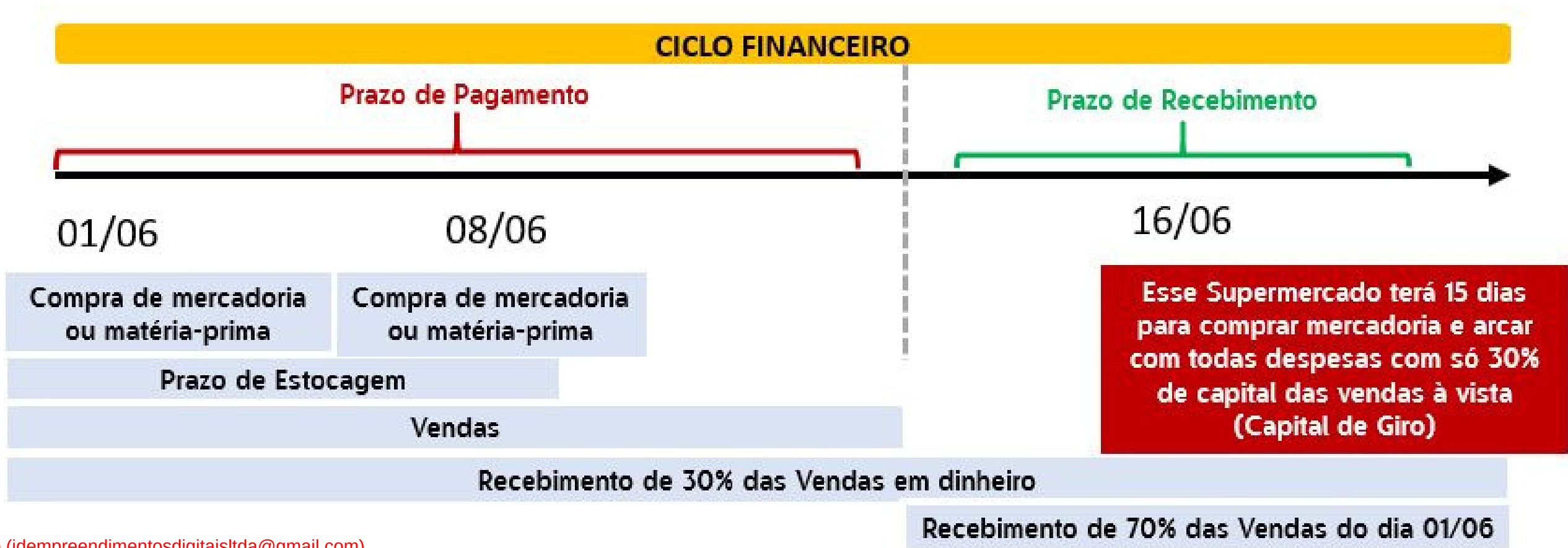
CICLO OPERACIONAL E FINANCEIRO

CICLO FINANCEIRO: É o espaço de tempo entre o pagamento realizado a seus fornecedores e o recebimento dos seus clientes.

Muitas empresas não sabem da existência desse conceito e por muitas vezes acham que se apenas venderem bastante a empresa estará saudável financeiramente.

No entanto, imagine uma situação hipotética onde por exemplo um supermercado compra suas mercadorias a cada 7 dias em um atacado que só aceita pagamentos à vista. No dia 01/06/2020 o proprietário desse supermercado comprou R\$ 10.000 em mercadoria para revenda.

Sabe-se que 70% dos clientes pagam em cartão (débito e/ou crédito) e 30% em dinheiro físico. A taxa da máquina de cartão é de 2% e o prazo de recebimento de 15 dias. Dessa forma o Ciclo Financeiro dessa empresa ficará da seguinte maneira:



CICLO OPERACIONAL E FINANCEIRO

É muito importante para todo empreendedor conhecer seu Ciclo Operacional e Financeiro, pois dessa forma conseguirá alocar da melhor maneira seus recursos financeiros e não precisar de empréstimos fornecidos pelo bancos, que geralmente são bem caros (em torno de 5% a 8% de juros compostos* a.m.). Algumas dicas essenciais para fazer uma boa gestão:

- Reduzir os prazos de recebimento dos produtos vendidos;
- Reduzir prazo de financiamento dos clientes;
- Aumentar o prazo de pagamento aos fornecedores;
- Reduzir o prazo de estoque;
- Aumentar o giro do estoques.

Os seus ciclos refletem diretamente no seu Fluxo de Caixa e farão toda a diferença para sua empresa prosperar e perpetuar sua existência.

***Você sabia que existem dois tipos de juros? Os simples e os compostos. No entanto, é praxe que o mercado em geral (bancos, administradoras de cartão, concessionárias de carro, crédito em geral) utilizem juros compostos. A diferença entre os dois é considerável, conforme exemplo abaixo:**

JUROS SIMPLES			JUROS COMPOSTOS		
Valor do Empréstimo	R\$	20.000,00	Valor do Empréstimo	R\$	20.000,00
Qtd de Parcelas		36	Qtd de Parcelas		36
Juros ao mês		1%	Juros ao mês		1%
Valor da Parcela	R\$	561,11	Valor da Parcela	R\$	664,29

Diferença por parcela:	R\$ 103,18
Diferença de Juros:	R\$ 3.714,30

COMO ANALISAR AS FINANÇAS DO SEU NEGÓCIO

CICLO OPERACIONAL E FINANCEIRO

"O Caixa é Rei."

A frase acima resume de uma maneira muito correta a importância da geração de caixa de uma empresa. Afinal, será o saldo em conta corrente da empresa que poderá comprar mercadoria, matéria-prima, pagar funcionários e possibilitar que toda a engrenagem da sua empresa funcione.

Conceitualmente, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta financeira que registra todas as entradas (vendas e recebimentos) e todas as saídas (custos, despesas, investimentos) de um negócio. Seu principal objetivo é descobrir de onde veio e para onde foi o dinheiro da empresa.

São organizados através de datas, registros rotineiros feito pelo departamento financeiro e após um dia de recebimento e pagamentos, obtemos o saldo. A fórmula matemática é bem simples:

Dia 1:
Entradas (R\$ 10.000) – Saídas (R\$ 8.000) = Saldo (R\$ 2.000)

O saldo final do dia, será o saldo inicial do dia seguinte, conforme ilustração abaixo:

DIA	SALDO INICIAL	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO FINAL
1	0	10.000	8.000	2.000
2	2.000	0	1.500	500
3	500	3.000	1.000	2.500
4	2.500	0	3.000	(500)
5	(500)	2.000	1.000	500

Nota: Números em parênteses (500) significam números negativos.

FLUXO DE CAIXA

ENTRADAS: As entradas, comumente chamadas de RECEITAS, representam todo o dinheiro recebido **de fato** no respectivo dia, mês, ano. Exemplos: Receita de Vendas de Produtos, Receita de Vendas de Serviços, Receitas Financeiras (Aplicação, Investimentos), Venda de Móveis, Bens da empresa.

SAÍDAS: As saídas, comumente chamadas de CUSTOS ou DESPESAS, representam todo dinheiro gasto **de fato** no respectivo dia, mês, ano. Exemplos: Custos da compra de mercadoria, matéria-prima, Despesas Administrativas (material de escritório, correio, taxas), Despesas com Ocupação (Aluguel, Água, Luz, Telefone), Despesas com Pessoal (Salários, Férias, 13º Salário, Vale-Transporte), Impostos, Despesas Não Operacionais (prejuízos na venda de bens da empresa, perdas eventuais de incêndios, roubos).

FLUXO DE CAIXA - ESTRUTURA

Plano de Contas

FLUXO DE CAIXA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
SALDO INICIAL												
ENTRADAS												
Receita de Vendas de Produtos												
Receita de Vendas de Serviços												
Receitas Financeiras												
Outras Receitas												
SAÍDAS												
Custo da Mercadoria												
Despesas Administrativas												
Despesas com Ocupação												
Despesas com Pessoal												
Impostos												
Despesas Não Operacionais												
Outras Despesas												
SALDO FINAL												

Plano de Contas: É um conjunto de contas pré-cadastrados que representam os eventos e movimentações econômicas e financeiras que acontecem durante as atividades e operações de uma empresa. O objetivo é analisar a representatividade de cada conta e conseguir fazer análises de cada conta.

A empresa deve estabelecer o plano de contas de acordo com a sua realidade e acompanhar os números de cada conta com regularidade. O ideal é não mudar os nomes constantemente para conseguir comparar meses e anos de uma forma regular e similar.

FLUXO DE CAIXA - ESTRUTURA

Vamos a um exemplo prático:

A Companhia XPTO Ltda., companhia de venda de calçados começou o ano de 2020 com R\$ 2.000 na conta corrente do banco. Após passado o primeiro mês do ano, ela registrou as seguintes operações:

- 1) Dia 02/01/20 – Compra de mercadoria para revenda no valor de R\$ 10.000, parcelados em 2x de R\$ 5.000, com primeiro pagamento para 15/01/20 e o segundopagamento para 26/01/20.
- 2) Dia 03/01/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 1.000, com 70% à vista e 30% para recebimento para daqui 10 dias;
- 3) Dia 04/01/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 2.000, 10% à vista e 90% para recebimento daqui 12 dias;
- 4) Dia 05/01/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 5.000, 20% à vista e 80% para daqui 15 dias;
- 5) Dia 06/01/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 4.000, 50% à vista e 50% para daqui 15 dias;

Você concorda que a Companhia XPTO Ltda. desembolsou R\$ 10.000 e vendeu R\$ 12.000? Pela matemática simples de Entradas – Saídas, a empresa obteria R\$ 2.000 de geração de caixa e como tinha R\$ 2.000 de saldo inicial ela deve ficar com R\$ 4.000 de saldo final, correto? No próximo slide, verificaremos como ficou o registro diário do Fluxo de Caixa.

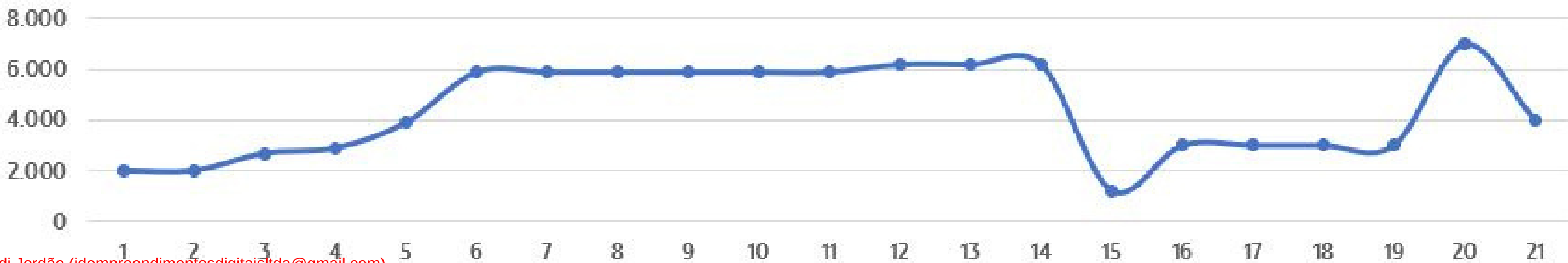
FLUXO DE CAIXA

MÊS: JANEIRO

FLUXO DE CAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
SALDO INICIAL	2.000	2.000	2.000	2.700	2.900	3.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	6.200	6.200	6.200	1.200	3.000	3.000	3.000	3.000	7.000
ENTRADAS	0	0	700	200	1.000	2.000	0	0	0	0	0	300	0	0	0	1.800	0	0	0	4.000	2.000
Receita de Vendas de Produtos	0		700	200	1.000	2.000						300				1.800				4.000	2.000
Receita de Vendas de Serviços	0																				
Receitas Financeiras	0																				
Outras Receitas	0																				
SAÍDAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(5.000)	0	0	0	0	0	(5.000)
Custo da Mercadoria															(5.000)						(5.000)
Despesas Administrativas																					
Despesas com Ocupação																					
Despesas com Pessoal																					
Impostos																					
Despesas Não Operacionais																					
Outras Despesas																					
SALDO FINAL	2.000	2.000	2.700	2.900	3.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	5.900	6.200	6.200	6.200	1.200	3.000	3.000	3.000	3.000	7.000	4.000

Conforme mencionado R\$ 4.000 de saldo final.

Saldo Final por Dia



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS (DRE)

Como o nome diz, a DRE demonstra o resultado do exercício (lucro ou prejuízo). Diferentemente do Fluxo de Caixa que utiliza o modelo **FINANCEIRO**, a DRE utiliza o modelo por **COMPETÊNCIA**. O que isso significa na prática?

Receitas, Custos, Despesas são registradas no ato (fato gerador) de quando acontecem, não importando quando as receitas serão recebidas ou os custos e despesas serão pagos. É um relatório econômico-financeiro que visa mostrar se uma operação é lucrativa independente da gestão do Fluxo de Caixa.

É importante analisar uma DRE juntamente com o Fluxo de Caixa, pois, não muito raro, vemos empresas que obtém lucro econômico, no entanto, por questões de administração financeira, vivem sem geração de caixa e precisam refinanceir seus negócios.

Esse relatório é de extrema importância gerencial, pois o empreendedor consegue ver se sua operação é lucrativa e se existem problemas na gestão financeira. Além disso, é possível verificar quanto cada conta cadastrada no DRE representa da Receita Bruta da empresa e desenhar planos de ação para melhorar os processos empresariais.

Para exemplificar, após verificarmos a montagem da DRE, analisaremos o mesmo exemplo da Companhia XPTO Ltda., para mostrarmos a diferença entre os dois relatórios.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - ESTRUTURA

Receita Bruta de Vendas

(-) Deduções e Impostos Indiretos (ICMS, PIS, COFINS, ISS, IPI)

(=) Receita Líquida

(-) Custo da mercadoria, produto ou serviço vendido

(-) Despesas Variáveis

(=) Margem de Contribuição

(-) Despesas com Pessoal

(-) Despesas Ocupação

(-) Despesas Administrativas

(=) EBITDA ou LAJIDA

(-) Depreciação e Amortização

(+) Receitas Não-Operacionais

(-) Despesas Não-Operacionais

(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL

(-) Impostos Diretos (IRPJ e CSLL)

(=) Lucro Líquido

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - ESTRUTURA

Receita Bruta de Vendas: Nessa conta, são registradas todas as vendas de uma empresa, seja venda de mercadoria, produtos, serviços ou royalties.

Deduções e Impostos Indiretos: São alocados os Impostos Indiretos do ramo de atividade da empresa e do modelo tributário que podem variar entre (ICMS, ISS, IPI, PIS, COFINS) e as deduções da receita bruta, que são os descontos comerciais e devoluções.

Receita Líquida: É o resultado da Receita Bruta menos os impostos indiretos e as deduções.

Custo da Mercadoria, produto ou serviço vendido: São alocados todos os custos relativos a fabricação do produto ou serviço, compra de mercadoria e matéria-prima, mão de obra direta.

Despesas Variáveis: Podemos citar os fretes pagos para entrega de produtos ou os gastos de combustível dos veículos utilizados pela equipe de vendas. Diferentemente dos Custos, se comportam como uma despesa, não estando atrelada diretamente a produção e nem quantidade vendida de produto, mas ainda tendo forte relação com as atividades de produção e vendas.

Margem de Contribuição: Outro indicador de extrema importância, a Margem de Contribuição é composta pela Margem Bruta menos as Despesas Variáveis.

Despesas com Pessoal: Desembolsos relacionados a seus funcionários não produtivos, como salários, encargos sociais e benefícios.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - ESTRUTURA

Despesas com Ocupação: Aluguel, água, telefone, internet.

Despesas Administrativas: Material de escritório, organização e limpeza, seguro, alarmes.

EBITDA ou Lucro Antes dos Juros, Impostos (tributos), Depreciação e Amortização: É um indicador fundamental. Esta linha traz o resultado gerado pela operação da empresa, sem a influência de fatores não operacionais, como Receitas e Despesas financeiras.

Depreciação e Amortização: Provisões para renovação de equipamentos que acabam perdendo valor durante o tempo que eles vão ser utilizados pela companhia. Notebooks, mesas, veículos, máquinas.

Receitas Não-Operacionais: Venda de bens da empresa, variações cambiais positivas.

Despesas Não-Operacionais: Prejuízo na venda de bens da empresa, variações cambiais negativas.

Resultado Antes do IRPJ e CSLL: Este indicador traz o resultado da conta até aqui, desconsiderando o impacto dos tributos que são cobrados sobre o resultado (IRPJ e CSLL).

Impostos Diretos (IRPJ e CSLL): são tributos cobrados sobre o Resultado Operacional. Não confundir tributos com os impostos que vimos na linha de Deduções de Vendas

Lucro Líquido: Por fim, temos o lucro líquido, ou seja, o resultado final gerado pela empresa.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - EXEMPLO

Vamos ao exemplo prático:

A Companhia XPTO Ltda., companhia de venda de calçados começou o ano de 2020 com R\$ 2.000 na conta corrente do banco. Após passado o primeiro mês do ano, ela registrou as seguintes operações:

- 1) Dia 02/01/20 – Compra de mercadoria para revenda no valor de R\$ 10.000, parcelados em 2x de R\$ 5.000, com primeiro pagamento para 15/01/20 e o segundo pagamento para 26/01/20.
- 2) Dia 03/01/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 1.000, com 70% à vista e 30% para recebimento para daqui 10 dias;
- 3) Dia 04/01/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 2.000, 10% à vista e 90% para recebimento daqui 12 dias;
- 4) Dia 05/01/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 5.000, 20% à vista e 80% para daqui 15 dias;
- 5) Dia 06/01/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 4.000, 50% à vista e 50% para daqui 15 dias;
- 6) Sabe-se que os Impostos Indiretos sobre as Vendas representam 10% e os Impostos Diretos 34% sobre Resultado Antes do IRPJ e CSLL.

Qual o Lucro Líquido da empresa?

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - EXEMPLO

Receita Bruta de Vendas	
(-) Deduções e Impostos Indiretos (ICMS, PIS, COFINS, ISS, IPI)	(1.200)
(=) Receita Líquida	10.800
(-) Custo da mercadoria, produto ou serviço vendido	(10.000)
(-) Despesas Variáveis	0
(=) Margem de Contribuição	800
(-) Despesas com Pessoal	0
(-) Despesas Ocupação	0
(-) Despesas Administrativas	0
(=) EBITDA	800
(-) Depreciação e Amortização	0
(+) Receitas Não-Operacionais	0
(-) Despesas Não-Operacionais	0
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	800
(-) Impostos Diretos (IRPJ e CSLL)	(272)
(=) Lucro Líquido	528

1

Perceba que todos os registros foram registrados no mês de Janeiro, independente do pagamento e recebimento (fato gerador).

2

O saldo inicial de R\$ 2.000 do caixa não influencia a DRE, pois o objetivo é ver quanto de fato é o resultado econômico da empresa no mês, apenas com suas receitas menos custos e despesas.

3

O saldo final do caixa é de R\$ 4.000 no final de janeiro, no entanto, a operação da empresa gerou R\$ 528 de lucro.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - EXEMPLO

MÊS: JANEIRO	R\$	V%
Receita Bruta de Vendas	12.000	100,0%
(-) Deduções e Impostos Indiretos (ICMS, PIS, COFINS, ISS, IPI)	(1.200)	-10,0%
(=) Receita Líquida	10.800	90,0%
(-) Custo da mercadoria, produto ou serviço vendido	(10.000)	-83,3%
(-) Despesas Variáveis	0	0,0%
(=) Margem de Contribuição	800	6,7%
(-) Despesas com Pessoal	0	0,0%
(-) Despesas Ocupação	0	0,0%
(-) Despesas Administrativas	0	0,0%
(=) EBITDA	800	6,7%
(-) Depreciação e Amortização	0	0,0%
(+) Receitas Não-Operacionais	0	0,0%
(-) Despesas Não-Operacionais	0	0,0%
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	800	6,7%
(-) Impostos Diretos (IRPJ e CSLL)	(272)	-2,3%
(=) Lucro Líquido	528	4,4%

ANÁLISE VERTICAL: Também conhecida como Análise de Estrutura, indica resultados em efeito cascata e é utilizado para identificar a porcentagem de participação das contas em relação a Receita Bruta de Vendas.

Fórmula:

Basta dividir a conta pela Receita Bruta de Vendas. Ex:

**Lucro Líquido (R\$ 528) /
Receita Bruta (R\$ 12.000)
= 0,044 * 100 = 4,4%**

**Isso significa que 4,4% de dinheiro
foi lucro do total de suas vendas de
R\$ 12.000**

CASE FINAL

A Companhia XPTO Ltda., durante o mês de Fevereiro/2020, realizou as seguintes operações:

- 1) Dia 01/02/20 – Saldo inicial de R\$ 4.000 e compra de mercadoria para revenda no valor de R\$ 12.000, com pagamento para 15/02/20.
- 2) Dia 02/02/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 1.200, com 60% à vista e 40% para recebimento para daqui 10 dias;
- 3) Dia 03/02/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 2.000, 30% à vista e 70% para recebimento daqui 12 dias;
- 4) Dia 04/02/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 5.500, 30% à vista e 70% para daqui 15 dias;
- 5) Dia 05/02/20 – Pagamento à vista de funcionários no valor de R\$ 5.000 e Aluguel no valor de R\$ 1.000;
- 6) Dia 06/02/20 – Vendas de Produtos no valor de R\$ 6.500, 50% à vista e 50% para daqui 10 dias;
- 7) Sabe-se que os Impostos Indiretos sobre as Vendas representam 10% e os Impostos Diretos 34% sobre Resultado Antes do IRPJ e CSLL (caso tenha lucro) que serão pagos no mês de Março/2020.

Pede-se:

a) Fluxo de Caixa

b) Demonstrativo de Resultados do Exercício

COMO ANALISAR AS FINANÇAS DO SEU NEGÓCIO

CASE FINAL - RESOLUÇÃO FLUXO DE CAIXA

MÊS: FEVEREIRO

FLUXO DE CAIXA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
SALDO INICIAL	4.000	4.000	4.720	5.320	6.970	970	4.220	4.220	4.220	4.220	4.220	4.220	4.700	4.700	4.700	(5.900)	(2.650)	(2.650)	(2.650)	1.200	1.200
ENTRADAS	0	720	600	1.650	0	3.250	0	0	0	0	0	480	0	0	1.400	3.250	0	0	3.850	0	0
Receita de Vendas de Produtos	0	720	600	1.650		3.250						480			1.400	3.250			3.850		
Receita de Vendas de Serviços	0																				
Receitas Financeiras	0																				
Outras Receitas	0																				
SAÍDAS	0	0	0	0	(6.000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(12.000)	0	0	0	0	0	0
Custo da Mercadoria															(12.000)						
Despesas Administrativas																					
Despesas com Ocupação					(1.000)																
Despesas com Pessoal					(5.000)																
Impostos																					
Despesas Não Operacionais																					
Outras Despesas																					
SALDO FINAL	4.000	4.720	5.320	6.970	970	4.220	4.220	4.220	4.220	4.220	4.220	4.700	4.700	4.700	(5.900)	(2.650)	(2.650)	(2.650)	1.200	1.200	1.200

Dos dias 15/02/20 a 18/02/20 a empresa ficará com caixa negativo.

No entanto finaliza no dia 21/02/20 com saldo positivo em R\$ 1.200

COMO ANALISAR AS FINANÇAS DO SEU NEGÓCIO

CASE FINAL - RESOLUÇÃO DRE

MÊS: FEVEREIRO	R\$	V%
Receita Bruta de Vendas	15.200	100,0%
(-) Deduções e Impostos Indiretos (ICMS, PIS, COFINS, ISS, IPI)	(1.520)	-10,0%
(=) Receita Líquida	13.680	90,0%
(-) Custo da mercadoria, produto ou serviço vendido	(12.000)	-78,9%
(-) Despesas Variáveis	0	0,0%
(=) Margem de Contribuição	1.680	11,1%
(-) Despesas com Pessoal	(5.000)	-32,9%
(-) Despesas Ocupação	(1.000)	-6,6%
(-) Despesas Administrativas	0	0,0%
(=) EBITDA	(4.320)	-28,4%
(-) Depreciação e Amortização	0	0,0%
(+) Receitas Não-Operacionais	0	0,0%
(-) Despesas Não-Operacionais	0	0,0%
(=) Resultado Antes do IRPJ e CSLL	(4.320)	-28,4%
(-) Impostos Diretos (IRPJ e CSLL)	0	0,0%
(=) Lucro Líquido	(4.320)	-28%

Embora finalize com o caixa positivo em R\$ 1.200, podemos observar pela DRE ao lado esquerdo que a operação da empresa deu prejuízo de R\$ 4.320.

No entanto, a empresa realizou uma boa administração financeira que possibilitou finalizar o mês com saldo positivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SITES:

<http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos>

<https://receita.economia.gov.br/interface/empresa>

<https://www.contabeis.com.br/>

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9068-demografia-das-empresas.html>

LIVROS

ANÁLISE FINANCEIRA DE BALANÇOS - ABORDAGEM GERENCIAL - 7ª EDIÇÃO 2010 | AUTOR: MATARAZZO, DANTE CARMINE | MARCA: ATLAS

CONTABILIDADE BÁSICA - 18ª ED. 2017 AUTOR: VICECONTI, PAULO EDUARDO V. - NEVES, SILVERIO DAS | MARCA: SARAIVA

**OBRIGADO POR SUA LEITURA!
ESPERAMOS QUE AJUDE NA GESTÃO
FINANCEIRA DO SEU NEGÓCIO!**